Resolução nº : 194/2005
Protocolo nº : 264016/01
Origem : MUNICÍPIO DE MIRASELVA
Interessado : MUNICÍPIO DE MIRASELVA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO, no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais), celebrado entre a INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL DO PARANÁ e o MUNICÍPIO DE MIRASELVA, no exercício financeiro de 2000 .

CÓPIA

Sala das Sessões, 25 de janeiro de 2005.

HEINZ GEORG HERWIG
Presidente